



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



COMUNICADO

PROCESSO. Nº 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Com referencia ao Pregão Eletronico – Registro de preços nº 003/2022, Ata de Registro de Preços, que tem por objeto de contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E CARREGADORES DE EQUIPAMENTOS, DIURNO E/OU NOTURNO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA – FUNDART E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS POR UM PERÍODO DE DE 12 (DOZE) MESES**, vimos informar que, por um equívoco, não foi possível a publicação do referido Edital no site do BB e-licitações, sendo corrigido e publicado na data de hoje dia 14 de abril de 2023. onde se lê: ABERTURA DE LICITAÇÃO 24 DE ABRIL DE 2023, **Leia-se** ABERTURA DE LICITAÇÃO 27 DE ABRIL DE 2023
Informamos ainda que na data de hoje a falha foi corrigida, portanto, O edital retificado estará disponível no site da Prefeitura www.araraquara.sp.gov.br.

Araraquara 14 de abril de 2023.

FLAVIA REGINA GARCIA DA SILVA
PREGOEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 15/2023
De 14 de abril de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

CONVOCA:

I- As(os) Professoras(es) do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental e Professoras(es) do reforço escolar a participarem da formação **“O papel da consciência fonológica no processo de aquisição da leitura e da escrita”**.

II- A formação acontecerá nos dias, horários, agrupamentos e locais abaixo especificados:

- **GRUPO 1**
DATAS: 24 de abril e 22 de maio
LOCAL: NEJA
HORÁRIO: 19:00h às 22:00h
EMEFs: Henrique Scabello; Olga Ferreira Campos e Ricardo Caramuru de Castro Monteiro
- **GRUPO 2**
DATAS: 24 de abril e 22 de maio
LOCAL: sala Lourenço Filho - CEDEPE
HORÁRIO: 17:30h às 20:30h
EMEFs: Edmilson de Nola Sá; José Roberto de Pádua Camargo; Rubens Cruz
- **GRUPO 3**
DATAS: 24 de abril e 22 de maio
LOCAL: sala Chico Mendes - CEDEPE
HORÁRIO: 19:00h às 22:00h
EMEFs: Gilda Rocha Mello Souza; Luiz Roberto Salinas Fortes e Rubens Cruz
- **GRUPO 4**
DATAS: 24 de abril e 23 de maio
LOCAL: sala Chico Mendes - CEDEPE
HORÁRIO: 9:00h às 12:00h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EMEFs: Altamira Amorim Mantese; Maria de Lourdes da Silva Prado; Rafael de Medina; Ruth Villaça Correia Leite Cardoso e Waldemar Saffiotti.

- **GRUPO 5**

DATAS: 24 de abril e 23 de maio

LOCAL: sala Chico Mendes - CEDEPE

HORÁRIO: 13:00h às 16:00h

EMEFs: Altamira Amorim Mantese; Eugênio Trovatti; Hermínio Pagotto e Rafael de Medina

III- As(as) Professoras(es) deverão participar nos dias e horários estipulados acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo indeterminado** de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, em conformidade com o **Edital nº 691/2019 de 14 de março de 2019**, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, das 09:00 às 16:00 horas, munido de documento de identidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de comprovação das exigências contidas no item 2.3 do edital; participação no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme estabelecido no item 7 do edital; exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – Processo Seletivo Público nº 691/2019

CLAS.	INSC.	NOME
40º	187000103	ALEXANDRE BERNARDES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 8.9. do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 14(catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo indeterminado** de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, em conformidade com o **Edital nº 691/2019 de 14 de março de 2019**, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, das 09:00 às 16:00 horas, munido de documento de identidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de comprovação das exigências contidas no item 2.3 do edital; participação no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme estabelecido no item 7 do edital; exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – Processo Seletivo Público nº 691/2019

CLAS.	INSC.	NOME
41º	187002370	CARLOS EDUARDO MACRIS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 8.9. do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 14(catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AUXILIAR DE FARMÁCIA – Concurso Público nº 002/2022

CLAS.	INSC.	NOME
17º	276001513	ELTON DE CASTRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – Concurso Público nº 002/2022

CLAS.	INSC.	NOME
18º	276001703	TALLES BRAGA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DOCUMENTO ORIENTADOR SME Nº 03/2023

De 14 de abril de 2023

Considerando que a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade de garantir o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, de acordo com o artigo 205 da Constituição Federal e artigo 2º da Lei Federal nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando que são princípios da educação escolar, entre outros, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; gestão democrática do ensino público, consideração com a diversidade étnico-racial; garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida; respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva, nos termos do artigo 206 da Constituição Federal e artigo 3º da Lei Federal nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e às pessoas com deficiência e/ou autismo;

Considerando que a escola é um espaço de convivência, propícia à construção de relações sociais de respeito, pautadas pelas práticas pedagógicas dialógicas e pela promoção do protagonismo infantil e adolescente visando superar toda e qualquer forma de discriminação, preconceito e violência;

Considerando a necessidade de reafirmar e fortalecer a escola como espaço de educação, de cuidado, de socialização, convivência, afeto, amizade, amor, acolhimento, de proteção, de inclusão, de respeito, de valorização e disseminação do conhecimento e da cultura da paz;

Considerando a necessidade da disseminação e valorização de um ambiente escolar saudável, seguro, de uma escola acolhedora e que cuida e respeita os sentimentos e emoções dos estudantes como meios sustentáveis para as aprendizagens e seu desenvolvimento integral;

Considerando o compromisso com a oferta de uma educação escolar pública com equidade, alicerçada no compromisso de formar cidadãs e cidadãos, construir conhecimentos, atitudes e valores humanos e sociais que propiciem a vivência e formação de sujeitos solidários, éticos, participativos, comprometidos com a vida e com a paz,

Considerando a necessidade de orientar e ratificar procedimentos relativos à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

segurança e bem-estar no ambiente escolar,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

**ORIENTA A EQUIPE GESTORA E PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS: DOCENTES, EDUCADORES, FUNCIONÁRIOS DE APOIO, DE
SERVIÇOS, E FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS SOBRE AÇÕES DE PROMOÇÃO
DE SEGURANÇA E BEM-ESTAR NA ESCOLA**

I- As portas de acesso das escolas permanecerão fechadas e serão abertas tão somente para entrada e saída dos alunos, de acordo com a chegada de mães, pais ou responsáveis;

II- Um funcionário da unidade escolar deverá permanecer no portão, durante os horários de entrada e saída dos alunos, acompanhando e orientando este fluxo;

III- Cada unidade escolar deve organizar a entrada e saída dos alunos de forma a garantir o mínimo de circulação de pessoas no interior da unidade escolar, podendo optar pela divisão das turmas por faixa etária ou ano escolar desde que não interfira nos horários de entrada e saída;

IV- Os funcionários de apoio e serviços (agentes operacionais, zeladores e vigilantes) devem estar atentos ao entorno da unidade escolar e sempre comunicar a Direção sobre a observação da presença de pessoas ou movimentações suspeitas;

V- Nenhuma pessoa poderá adentrar a unidade escolar sem antes se identificar, apresentando documento com foto e informando o motivo da visita, devendo a escola oferecer crachá de VISITANTES para PAIS E RESPONSÁVEIS e registrar em livro próprio;

VI- Todos os funcionários lotados na Secretaria Municipal da Educação deverão utilizar diariamente CRACHÁ de identificação com foto durante o período em que permanecerem nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, do CEDEPE, do NGSAT e da Gerência de Abastecimento e Alimentação Escolar;

VII- Todos os funcionários lotados na Secretaria Municipal da Educação deverão utilizar diariamente CRACHÁ de identificação com foto durante o período em que permanecerem nas dependências DAS UNIDADES ESCOLARES. É dever do funcionário que não possuir o crachá com foto solicitar a Gerência de Apoio Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação para a confecção deste;

VIII- Nenhuma pessoa, seja ela familiar de aluno, visitante ou prestador de serviço, poderá se deslocar pelas dependências da unidade escolar sem o acompanhamento de um funcionário da escola;

IX- Durante o período de funcionamento da unidade escolar fica terminantemente proibida a permanência de amigos e parentes de funcionários na unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

escolar;

X- Fica terminantemente proibida a entrada e permanência de ex funcionários, de funcionários em férias ou licenciados nas dependências da unidade escolar, exceto nos casos de convocação oficial;

XI- Fica suspenso, por tempo indeterminado, o uso de aparelho celular por todos os alunos, por todos os funcionários das unidades escolares e, em especial, por todos os docentes e educadores durante o período de atuação com alunos, exceto os aparelhos de uso corporativo utilizados pela diretora ou diretor da unidade escolar. Os alunos que levarem o aparelho celular para a escola deverão levá-lo etiquetado, pois será recolhido e devolvido ao final do período de aula;

XII- Durante o período de atendimento escolar, todos os alunos devem permanecer sob a supervisão atenta de adultos educadores (Professores, Educador Infantil, Agente educacional e Agente Escolar), seja nas atividades escolares regulares, recreativas, esportivas, de alimentação, higiene, repouso e outras atinentes ao projeto pedagógico da escola;

XIII- É obrigatório o uso de carteirinha de identificação pelos alunos beneficiários do Programa Municipal de Transporte Escolar, sendo expressamente vedado o uso do transporte por qualquer pessoa sem autorização e sem a carteirinha de identificação;

XIV- É obrigatório o uso do uniforme escolar por todos os alunos;

XV- Fica expressamente vedado o ingresso de motoristas e monitores de transporte escolar no interior da unidade escolar, seja de veículos contratados pela Secretaria Municipal da Educação ou pelas famílias. A recepção/entrada e saída dos alunos deverá ser feita por funcionário da escola, de acordo com os horários de entrada e saída estabelecidos;

XVI- Os horários de abertura e fechamento dos portões das escolas devem ser rigorosamente cumpridos. É expressamente vedada a abertura de portão fora desses horários, exceto em casos de problemas de saúde. Especificamente, os Centros de Educação e Recreação (CERs) devem cumprir os seguintes horários de entrada e saída dos alunos: 7h30/7h45; 11h20/11h30; 13h/13h15; 16h50/17h;

XVII- A interação dos alunos com pessoas que estiverem na área externa das Unidades Escolares não será permitida mesmo que se tratar de familiar;

XVIII- Não é permitida a interação de mães, pais e familiares ou afins com os alunos no interior da unidade escolar durante o horário do seu funcionamento, exceto quando se tratar de convocação oficial pela Direção Escolar;

XIX- Não é permitido divulgar em redes sociais informações de segurança da escola;

XX- Tenha em mãos o contato da Ronda Escolar/Guarda Municipal, para auxílio em caso de necessidade/emergência;

XXI- Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal da Educação, pelo meio mais célere, para obter as primeiras orientações e, posteriormente, oficializar a comunicação, especialmente nos casos mais graves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ORIENTA, ESPECIFICAMENTE, DIRETORES(AS) DE ESCOLA E EQUIPES GESTORAS SOBRE AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SEGURANÇA E BEM-ESTAR NA ESCOLA

I– É de responsabilidade da Direção Escolar e da Equipe Gestora dar conhecimento e cumprimento dos procedimentos relativos à segurança no ambiente escolar aos profissionais e comunidade escolar;

II– A Direção Escolar deve realizar diálogos, individuais e coletivos (reuniões), com mães, pais e responsáveis sobre os procedimentos relativos à segurança no ambiente escolar, visando a adesão dos mesmos aos protocolos estabelecidos neste documento;

III– A Direção Escolar deve envolver o Conselho de Escola nos diálogos coletivos (reuniões) com a comunidade escolar sobre os procedimentos relativos à segurança no ambiente escolar visando a adesão dos mesmos aos protocolos estabelecidos neste documento;

IV – Compete ao Diretor/Diretora de Escola e Equipe Gestora orientar docentes e educadores a realizarem atividades pedagógicas como rodas de conversas e outras ações pedagógicas com os alunos com foco na “Cultura de Paz e Segurança no Ambiente Escolar”, abordando temas como: respeito à vida; rejeição à violência; generosidade, ouvir para compreender; solidariedade, cultura de paz, comunicação não violenta, *bullying*, *fake news*, discurso de ódio e outras formas de violência, observando as orientações pedagógicas da Secretaria Municipal da Educação;

V- Compete ao Diretor/Diretora de Escola e Equipe Gestora verificar e zelar para o uso do material pedagógico voltado ao desenvolvimento das competências socioemocionais, ferramentas necessárias para gerenciar emoções, alcançar objetivos pessoais e coletivos, sentir e demonstrar empatia pelos outros, estabelecer e manter relacionamentos de apoio, desenvolver identidades saudáveis e tomar decisões responsáveis e cuidadosas;

VI- É de responsabilidade do Diretor/Diretora de Escola verificar, ao longo do período de atendimento, se todos os portões da unidade escolar estão fechados;

VII- Compete ao Diretor/Diretora de Escola observar e verificar a manutenção e o funcionamento regular de câmeras e alarmes de segurança, alambrados, fechaduras e chaves de portas e janelas, vidros e vitrôs;

VIII- As chaves de acesso à unidade escolar são de responsabilidade da Direção Escolar e dos funcionários que atuam na portaria, sendo expressamente vedado o compartilhamento das mesmas com outras pessoas;

IX- Compete ao Diretor/Diretora de Escola comunicar à Secretaria Municipal da Educação quanto ao descumprimento dos procedimentos de segurança descritos neste documento por qualquer uma das partes integrantes do ambiente escolar;

X– Compete ao Diretor/Diretora, às Equipes Gestoras das Escolas zelar e dar plena atenção ao comportamento dos alunos, sua integração e bem-estar, realizando o acompanhamento adequado e mantendo comunicação com as mães, pais, responsáveis e famílias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

XI- Intensificar os diálogos intersetoriais no âmbito do Programa Municipal “Território em Rede”, envolvendo a Assistência Social, Saúde, Segurança Pública, Cultura e o Conselho Tutelar, com o objetivo de resolver problemas e encaminhar situações que não são da governança da escola;

XII- Utilizar o Protocolo de Atendimento de Alunos sempre que se fizer necessário.

ORIENTA MÃES, PAIS E RESPONSÁVEIS SOBRE AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SEGURANÇA E BEM-ESTAR NA ESCOLA

I- O uniforme escolar é obrigatório para todos os alunos nas Unidades Escolares Municipais e deve ser usado diariamente;

II- Verificar diariamente a mochila de seus/suas filhos(as) e crianças sob sua responsabilidade antes de irem para a escola, retirando os objetos que não sejam de uso estritamente escolar;

III- Respeitar as regras estabelecidas para a segurança no ambiente escolar e orientar os(as) filhos(as) e crianças que estão sob sua responsabilidade para que também respeitem, não permitindo objetos que não sejam de uso escolar em suas mochilas, não compartilhando notícias falsas e mensagens de ódio, não aceitando desafios de colegas para acometimento de atos de violência e/ou que coloquem em risco a si mesmo ou a outros, informando os funcionários da escola sobre qualquer situação que possa afetar a segurança no ambiente escolar;

IV- Conversar e ouvir, de modo respeitoso e carinhoso, seus filhos e filhas, demonstrando interesse no que dizem, pelo que fazem e sentem;

V- Verificar possíveis problemas que envolvam seus filhos na escola ou com a escola, procurando a Direção Escolar ou a Secretaria Municipal da Educação;

VI- Monitorar as informações e conteúdos que os filhos acessam por meio de rede sociais, ambientes virtuais, jogos on-line, etc;

VII – Atentar-se para as mudanças de comportamento dos seus filhos, buscando ajuda junto aos serviços especializados, quando necessário.

ORIENTA ALUNOS (AS) DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL SOBRE AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SEGURANÇA E BEM-ESTAR NA ESCOLA

I- Comunicar suas mães, pais, responsáveis, professores e direção da escola sobre qualquer tipo de violência, preconceito, *bullying* ou ameaça a sua segurança no ambiente escolar;

II- Levar para a escola somente material de uso escolar, sendo expressamente vedado qualquer outro material ou objeto não utilizado em sala de aula;

III- Participar de atividades diversas, como rodas de conversas, ações pertinentes ao Grêmio Estudantil e outras propostas por professores, envolvendo temas que considerem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

importantes e que contribuam para melhorar o clima escolar;

IV- Apresentar sugestões e propostas que colaborem para melhorar o diálogo e a comunicação entre seus pares, com professores, funcionários e direção escolar.

ORIENTA A COMUNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SOBRE AS AÇÕES DE SEGURANÇA E BEM-ESTAR NA ESCOLA

I – O compartilhamento de informações ou notícias em grupos de WhatsApp ou qualquer plataforma de rede social (Twitter, Tik Tok, Instagram, Facebook) devem ser prescindidas de verificação da veracidade das mesmas;

II- O compartilhamento de notícias falsas (*fake news*), mensagens e imagens de violência ou de ódio é crime;

III – Denúncias sobre ameaças, mensagens de ódio e violência no ambiente escolar devem ser feitas por meio do canal exclusivo criado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública pelo link <https://www.gov.br/mj/pt-br/escolasegura>.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 017 /2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

CONTRATO: N.º 269 de 14/04/2023

CONTRATANTE: FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL E DISPONIBILIZAÇÃO DOS “VALES TRANSPORTES” PARA ATENDER JOVENS ATLETAS QUE SE ENCONTRÂM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ADOTADOS PELA FUNDESSPORT, PERÍODO 9 (NOVE) MESES.

VALOR: R\$ 119.220,00 (Cento e dezenove mil e duzentos e vinte reais)

PRAZO DE ENTREGA: 09 (nove) meses a partir de 15/04/2023, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

Araraquara, 14 de abril de 2023.

ROSELI GUSTAVO DO CARMO DA SILVA

Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00624/2023

PROCESSO Nº: 1.334 de 30/05/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VOLUMÉTRICOS PARA TELEMETRIA COM MÓDULO DE RADIOFREQUÊNCIA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/04/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 14 DE ABRIL DE 2023

DELOGES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00621/2023

PROCESSO Nº: 0204 de 23/01/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: J C COM. E SERV. EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNIC. E INF. LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE TELEMETRIA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 6.965,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/04/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 14 DE ABRIL DE 2023

DELOGES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 00619/2023 E 620/2023

PROCESSO Nº: 0204 de 23/01/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: NEWTECH ELETRÔNICA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE TELEMETRIA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 46.700,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/04/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 14 DE ABRIL DE 2023

DELOGRES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 00622/2023 E 623/2023

PROCESSO Nº: 0204 de 23/01/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: VECTOR SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE TELEMETRIA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 100.216,00 (CEM MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/04/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 14 DE ABRIL DE 2023

DELORGES MANO

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO 2023 - CONSELHO CURADOR e FISCAL

A Comissão Eleitoral da eleição de empregados públicos fundacionais para os Conselhos Curador e Fiscal da **Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovô Mocinha” - A Maternidade Gota De Leite De Araraquara (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, D E C L A R A que não há recursos pendente e torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final das eleições para os respectivos conselhos:

Conselho Curador

Titular Eleito: **BEATRIZ ZANETI ROCHA**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 636-0, com 33 (trinta e três) votos;
Suplente Eleito: **MÁRIO SÉRGIO DE LUCCA FABRI**, Médico - Esp. Pediatria, Matrícula n.º 454-5, com 20 (vinte) votos;
Não Eleito: **TICIANA GRAZIELE TORTORELLI**, Psicóloga, Matrícula n.º 576-2, com 19 (dezenove) votos;

Votos branco: 0 (zero) voto
Votos Nulos: 2 (dois) votos
Total de Votos: 74 (setenta e quatro) votos

Conselho Fiscal

Titular Eleito: **MARA AUGUSTO DIAS**, Procuradora Fundacional, Matrícula n.º 1184-3, com 54 (cinquenta e quatro) votos;
Suplente Eleito: **NATALINA CARDOSO MORI**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 1858-9, com 17 (dezesete) votos;

Votos branco: 1 (um) voto
Votos Nulos: 2 (dois) votos
Total de Votos: 74 (setenta e quatro) votos

COMISSÃO ELEITORAL, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (14/04/2023)

Dr. DAVI LAURINDO
Primeiro Titular e Presidente

Dr. ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Primeiro Suplente

TAINÃ DOS SANTOS FERNANDES
Segunda Titular

ROGÉRIO LUIZ PRETI
Segundo Suplente

ANDREA SILVANA SANTOS
Terceira Suplente

ELENILZE MARA DOS SANTOS
Terceira Suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 529/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora as propostas apresentadas pelas empresas abaixo elencadas, adjudicando-lhes os itens objeto deste edital, pelos seguintes valores unitários a serem registrados, sendo o lote 09 **fracassado**:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL			
EMPRESA: J. J. SOUTO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI			
U.M.	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
GL	AMACIANTE DE ROUPAS C/CERAMIDAS DE 2.000ML. ANVISA	10.250	R\$ 7,21
PC	SABAO BARRA 200 GR RETANGULAR. ANVISA	18.010	R\$ 9,39
UN	SABAO ALVEJANTE EM PO, CAIXA C/1KG - lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de papelão contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. (Produto de 1ª. Linha). ANVISA	37.760	R\$ 10,78
UN	SABAO EM PO C/1KG PARA PISO. ANVISA	2.840	R\$ 5,99
GL	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ERVA DOCE GALAO DE 5 LTS. - cremoso e perolado, erva doce ph neutro (ph 5,5 - 6,0); com substancias emolientes,c/ viscosidade: 1.000 - 1.500; para higiene das maos e rosto; condicionados em caixas com bombonas de 5 litros cada; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa. ANVISA	16.904	R\$ 16,72

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL			
EMPRESA: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA			
U.M.	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
GL	CERA LIQUIDA P/ PISO PRINCIPIO ATIVO CARNAUBA E PARAFINA INCOLOR GALAO C/ 05LTS. ANVISA	4.380	R\$ 26,00
FR	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL FLORAL FRASCO ALUMINIO 360 ML. ANVISA	950	R\$ 12,45
FR	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO FRASCO PLASTICO C/500ML; Detergente liquido neutro, Embalado em frasco plástico de 500ml, PH de 5,5 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Viscosidade (a 25°C BKF) mínimo 200cps. Dermatologicamente testado. Embalagem contendo informações do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, e data de fabricação não superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega do produto. A empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, assim como boletim técnico e FISPQ do produto. ANVISA	92.568	R\$ 1,80
UN	LIMPA ALUMINIO 500ML. ANVISA	828	R\$ 3,00
UN	LIMPADOR MULTI-USO DOMESTICO CONTENDO 500ML - para limpeza geral, de todos os tipos de ambientes, composto de água, solvente, conservante, sequestrante e tensoativo aniônico, com ingrediente ativo de nonilfenol etoxilado, produto embalado em frasco plástico contendo 500ml, com tampa tipo flip-top, com informações sobre o produto e fabricante gravados na embalagem. (Produto de 1ª. Linha). ANVISA	48.074	R\$ 2,60

UN	LUSTRA MOVEIS C/200ML. ANVISA	1.540	R\$ 2,56
UN	PEDRA SANITARIA. ANVISA	5.180	R\$ 2,00
FR	QUEROSENE PARA LIMPEZA ILUMINANTE 1L - para limpeza; iluminante (comum),ponto minimo de fulgor 40°C; de acordo com portaria vigente da agencia nacional do petroleo; registro e laudo analitico do fabricante; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm.determinados pela anvsa. ANVISA	17.548	R\$ 19,63
PÇ	SAPONACEO CREMOSO (HIDROXIDO DE POTASSIO) COM 300ML - composicao basica hidroxido de potassio,acido oleico; biodegradavel, e outras substancias quimicas permitidas; acondicionado em frasco plastico; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela anvsa. ANVISA	15.650	R\$ 5,64

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: J. J. SOUTO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI			
U.M.	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
FD	PAPEL HIGIENICO-FOLHA SIMPLES,CLASSE 01,MED.(30MX10CM) GOFRADO,PICOTADO C/ 64 UNIDADES - folha simples, de cor branca, gofrado, 1ª linha, medindo 10cm x 30m, composição 100% celulose virgem expresso na embalagem, alvura superior a 90% conforme norma ABNT NM ISO 2470, capacidade de absorção de água (método cestinha) superior a 9g/g conforme norma ABNT NBR 15004, tempo de absorção de água (método cestinha) inferior a 5s conforme norma ABNT NBR 15004, pintas inferior a 2,0 conforme norma ABNT NBR 8259 e furos inferior a 10,00 conforme norma ABNT NBR 15134, papel higiênico acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). (Produto de 1ª. Linha).	12.840	R\$ 62,40

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA			
U.M.	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
PCT	PAPEL TOALHA BRANCO INTERF.2 DOBRAS 1000/1250FLS - interfolhada institucional; classe 01; quantidade de dobras 02 dobras; quantidade no pacote de 1000/1250, na cor branca; alvura iso maior que 85%; quantidade de pintas menor que 5mm2/m2; tempo de absorcao de agua menor que 6 segundos; capacidade de absorcao de agua maior que 5 g/g; quantidade de furos menor que 10mm2/m2; resistencia a tracao a umido maior que 90 n/m; conforme norma da abnt nbr 15464-7 e 15134; caracteristica complementares: materia prima 100% fibra vegetal;100% celulose virgem dimensao da folha 20,5/23 x 22,5/27 cm; acabamento gofrado; rotulagem contendo:c/identificação da classe, marca,quantidade de folhas,dimensao da folha; nome do fabricante e fantasia.EMBALADOS EM SACO PLASTICO COM NO MINIMO 5 PACOTES. OBS.: Devido a variações de quantidade de folhas e dimensões (medidas) nesse item em questão, que varia de fornecedor para fornecedor, a descrição do item trata exatamente dessas variações. <u>O tamanho mínimo exigido pelo Edital para os itens citados acima é a medida 20,5x22,5cm, com 1.000 folhas, podendo ser aceito também a medida 23 x 27 cm, com 1250 folhas.</u>	116.300	R\$ 12,81
PCT	PAPEL TOALHA CREME/NATURAL SIMPLES INTERF.2 DOBRAS 1000/1250FLS, CLASSE 2, - Toalha de papel-simples-interfolhada institucional; classe 02; quant dobras 02; quant pacote 1000/1250 folhas, cor creme; quant pintas entre 5 e 100 mm2/m2; tempo absorção de água entre 6 e 15 segundos; capacidade absorção de água entre 4,5 e 5 g/g; quant furos entre 10 e 100 mm2/m2; resistência a tração a úmido entre 60 e 90 n/m; conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, inodoro, resistente a umidade; dimensão da folha 23 x 23cm; com oscilação entre 0,5 e 1,0 cm; acabamento crepado; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha; nome do fabricante e fantasia. EMBALADOS EM PACOTES/FARDOS COM NO MINIMO 5 PACOTES. OBS.: Devido a variações de quantidade de folhas e dimensões (medidas) nesse item em questão, que varia de fornecedor para fornecedor, a descrição do item trata exatamente dessas variações. <u>O tamanho mínimo exigido pelo Edital para os itens citados acima é a medida 23x23, com 1.000 folhas, podendo ser aceito também a medida 23 x 23 cm, com 1250 folhas.</u>	58.650	R\$ 9,85

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA			
U.M.	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 30 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 59 x 62 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B, COM LACRE, PACOTE COM 100 UNIDADES. ANVISA	10.000	R\$ 29,97
PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 63 X 80 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO C, COM LACRE, PACOTE COM 100 UNIDADES. ANVISA	10.000	R\$ 33,58
PCT	SACO DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 75 X 105 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, COM LACRE, PACOTE COM 100 UNIDADES. ANVISA	15.000	R\$ 70,30

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL			
--------------------------	--	--	--

EMPRESA: VULPIX ESPAÇO SAUDE LTDA			
U.M.	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
UN	BALDE DOMESTICO, POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 15LTS, C/ ALCA, SEM TAMPA, USO DOMESTICO (285 X 290MM.)	9.522	R\$ 9,00
UN	CESTO FECHADO P/LIXO CAP.100 LTS. BRANCO	3.960	R\$ 99,16
PÇ	CESTO P/ LIXO, EM POLIPROPILENO, CILINDRICO, CAPAC. 10/15LT, S/ TAMPA, TELADO	3.960	R\$ 4,50
PÇ	CESTO P/ LIXO, EM PP, REDONDO, S/ PEDAL, TAMPA PRETA, 60 LT	4.720	R\$ 40,00

LOTE 07 - COTA RESERVADA EMPRESA: J. J. SOUTO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI			
U.M.	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
UN	ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL,MODELO OVAL/RETANGULAR	1.700	R\$ 2,82
UN	ESCOVA (VASSOURA) LIMPEZA VASO SANITARIO (CERDAS PIACAÇA)	4.740	R\$ 6,10
PÇ	ESPONJA DUPLA-FACE ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA RETANG.VERDE/AMARELO - composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 75mm x 20mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja. Embaladas em pacote plástico contendo 3 unidades, ou individualmente. Na embalagem deverá ser gravado as informações sobre o produto	54.660	R\$ 1,17
UN	ESPONJA P/ BANHO,ESPUMA DE POLIURETANO - espuma de poliuretano, formato anatomico, medindo (135 x 63 x 38)mm	6.500	R\$ 2,88
PCT	ESPONJA P/ LIMPEZA EM ACO INOX (INOX) MED.APROX.65X25 MM,PESO 10 GR,REDONDA -	11.460	R\$ 2,36
UN	ESPONJA DE FIBRA SINTETICA ABRASIVA MED.130 X 240MMM NA COR VERDE	7.000	R\$ 2,65
MÇ	FOSFORO,MADEIRA,C/ 10 CAIXA C/40 PALITOS	8.840	R\$ 4,23
PCT	LA DE ACO CONTENDO 8 UNIDADES CADA PESO 60G La de aco; composto de aco carbono; acondicionado em saco plastico,contendo 8 unidades,com peso liquido de 60g; embalado em papelao reforçado,contendo 14 pacotes (14/8)	18.086	R\$ 3,02
DZ	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA,MEDINDO 5CM	3.130	R\$ 2,88
UN	PA DE ACO COM CABO DE MADEIRA DE 80CM P/ LIXO TAMANHO LARGO 20 X 20	4.710	R\$ 8,80
UN	RODO DE ALUMINIO DE 30 CM C/ CABO	3.550	R\$ 21,42
PÇ	RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM CABO	3.730	R\$ 22,38
UN	RODO DE PIA	280	R\$ 2,59
UN	RODO CABO MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM 2 BORRACHA	5.610	R\$ 6,10
UN	RODO COM BASE PLÁSTICA E BORRACHA DUPLA MEDINDO 60 CM, CABO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO.	5.415	R\$ 8,64
UN	VASSOURA NYLON TIPO NOVICA - domestico; propriedades minimas:cepa em madeira; medindo 20cm; com cerdas de nylon; cabo de madeira medindo 120cm	8.970	R\$ 7,00
UN	VASSOURA CAIPIRA CEPA DE PALHA CERDAS DE PALHA 5 FIOS AMARRACAO ARAME	7.510	R\$ 25,50

LOTE 08 – RESERVADA EMPRESA: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA			
U.M.	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
UN	GUARDANAPO DE TECIDO BRANCO 100% ALGODAO (PANO DE COPA)	2.890	R\$ 1,63
UN	FLANELA P/ LIMPEZA LARANJA 60X30 CM	21.220	R\$ 1,92
PÇ	SACO BRANCO DE PANO (ALVEJADO), EM 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70 CM	37.590	R\$ 3,02

LOTE 10 - COTA RESERVADA EMPRESA: VULPIX ESPAÇO SAUDE LTDA			
U.M.	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
UN	FRASCO PULVERIZADOR MANUAL DE GATILHO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO COM ESCALA GRADUADA DE 50 A 500 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO.	6.550	R\$ 5,19

Araraquara, 14 de abril de 2023

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 925/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL NO NOVO PRÉDIO DO 3º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS ZANIN, 480 – JARDIM TAMOIO, NESTA CIDADE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa **PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – EPP**, pelo valor total de R\$ 246.942,85 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 14 de abril de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 013/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 690/2023

GUICHÊ: 4.430/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GUIA E SARJETA NOS BAIRROS JARDIM SANTA JULIA II, PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO, VILA XAVIER E DISTRITO INDUSTRIAL ATENDENDO AO PROGRAMA ESTADUAL - CONVENIO ESTADUAL N. 103749/2022 - PROGRAMA NOSSA RUA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL. Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa **AUTEM ENGENHARIA – LTDA** por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 13 de abril de 2023.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Subcomissão de Licitação

Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação

DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO

Subcomissão de Licitação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.671

De 10 de abril de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 14 (quatorze) de abril de 2023, a servidora abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Emprego	Lotação
1737	Tatiane Adelaide Degasperi	Jornalista	Gerência de Comunicação, Relações Públicas e Eventos

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.678

De 14 de abril de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. DESLOCAR a servidora JULIA SCROCHIO RUDGE FURTADO, matrícula nº 1.682, Assistente Administrativo, lotada na UNIDADE DE LIGAÇÕES DOMICILIARES da GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS para prestar serviços na UNIDADE DE LEITURA E FATURAMENTO da GERÊNCIA COMERCIAL, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Unidade receptora.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.679

De 14 de abril de 2023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria DAAE nº 5.674 de 10 de abril de 2023,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 04 (quatro) anos, a contar do dia 24/02/2023”

LEIA-SE:

“pelo período de 04 (quatro) anos, a contar do dia 14/04/2023”

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 56, do livro competente nº 66.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.680

De 14 de abril de 2023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria DAAE nº 5.677 de 11 de abril de 2023,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 04 (quatro) anos, a contar do dia 24/02/2023”

LEIA-SE:

“pelo período de 04 (quatro) anos, a contar do dia 23/04/2023”

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 57, do livro competente nº 66.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.681

De 11 de abril de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos os efeitos da Portaria DAAE nº. 5.270, de 15 de março de 2021, publicada no jornal "Folha da Cidade" no dia 16/03/2021, que cedeu os servidores CLAUDINEI BISCARI, matrícula 1758, Técnico Agrícola, PAULO ADÃO VENTURA, matrícula 1655, Auxiliar da Operação dos Serviços de Saneamento e PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 1658, Auxiliar da Operação dos Serviços de Saneamento, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei nº 6.792/08.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 09/03/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.683

De 14 de abril de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, do cargo público de provimento efetivo de Mecânico de Manutenção, o servidor **Sr. MAURO FABIANO EMERICH**, Matrícula nº 1788, lotado na Unidade de Manutenção Mecânica.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03/04/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PORTARIA Nº 103

De 14 de abril de 2023

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, **entre os dias 18 e 19 de abril de 2023 das 7:30h às 16:30h**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
43909	RENATA AZOLINI	17ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Joice Nogueira Calera
Diretora Executiva Substituta



PORTARIA Nº 104

De 14 de abril de 2023

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

R E S O L V E:

I - **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, entre os dias 18 e 19 de abril de 2023, das 7:30h às 16:30h, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
43163	GABRIEL ENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES	188º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 14 (quatorze) dia do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três).

Joice Nogueira Calera
Diretora Executiva Substituta



PORTARIA Nº105

De 14 de abril de 2023

Convocação de candidatos (as) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ

MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, entre os dias **18 de 19 de abril de 2023 das 7:30h as 16:30h**, munidas de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ASSISTENTE SOCIAL - COTA RACIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
256.478	STELA MARA CALIXTO GONSALES ALCANTARA	5º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

JOICE NOGUEIRA CALERA
Diretora Executiva Substituta



PORTARIA Nº 106

De 14 de abril de 2023

Convocação de candidata do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **entre os dias 18 e 19 de abril de 2023 das 7:30h as 16:30h**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) HOSPITALAR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
256.354	LUCILA TEODORO TRENTIM	25º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

Joice Nogueira Calera
Diretora Executiva Substituta



PORTARIA Nº 102
De 14 de abril de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde Assistente Administrativo – Fungota Araraquara Edital Nº08/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I - **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 18/04/2023 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LISTA GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	ISABELA FERREIRA DE LIMA

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

JOICE NOGUEIRA CALERA
Diretora Executiva Substituta



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 07/2023
14 de abril de 2023

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à contratação de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse para o preenchimento de vagas de **FISIOTERAPEUTA** para o preenchimento temporário das vagas abaixo relacionadas, a serem destinadas à Maternidade Gota de Leite para reposição de postos de trabalho durante afastamento ou licença de empregado efetivo.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Diretoria Executiva da Fungota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, **resolve**;

Nomear a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Fisioterapeuta (a), sendo:

- Grazielle Farias de Almeida - como presidente;
- Fernanda Manoel Gomes - como membro;
- Fernanda Censoni Santoni - como membro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora e outra de Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, e designadas através das **Portarias nº 423/2022**.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. O período do contrato ocorrerá conforme o Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal (2016) disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.



1.7. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais da saúde, pelo **prazo de 6 (seis) meses**, renováveis por igual período, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **de acordo com o Regulamento Geral de Processo de Seleção da Fungota**.

2.2 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

2.4 Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MINÍMA
FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Fisioterapia, com registro no conselho de classe, com especialização/pós-graduação(latu-senso) em UTI e/ou Fisioterapia respiratória e/ou Fisioterapia pediátrica e Neonatal e/ou Fisioterapia Hospitalar	R\$ 3.132,17	1	30H SEMANAIS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas no período de 17 a 21 de abril de 2023, no horário das 7H00 às 16H30, **no setor de Recursos Humanos** na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº731 – Centro – Araraquara - SP.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2. Cópia Cédula de Identidade;

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia);

3.3.5. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;



3.3.6. *Curriculum Vitae* documentado;

3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.5. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.

3.6 Serão reservadas 10%(dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

3.7 Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

3.8. Não havendo inscritos para a cota racial, a vaga será destinada a classificação geral.

4. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

4.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

Fisioterapeuta. Desenvolver atividades na área de Fisioterapia Hospitalar junto aos pacientes das UTI neonatal e pediátrica, bem como aos neonatos da UCI, quando necessário; Realizar atendimentos a pacientes visando ao suporte integral respiratório, buscando o controle de sintomas, prevenção e alívio de sofrimento; Realizar atendimentos individualizados e grupais, acompanhando visitas multidisciplinares e atuando na discussão de casos; promover a boa comunicação entre pacientes, familiares/cuidadores e equipe de saúde; avaliar e atualizar os procedimentos operacionais padronizados (POP's) sempre que necessário; promover o treinamento do pessoal técnico, orientando sobre as rotinas da unidade baseado nos procedimentos operacionais padronizados (POP's); orientar os cuidados relacionados ao processo do adoecimento quando da alta do paciente, bem como cuidados para manutenção da qualidade de vida do paciente e família; Realizar a avaliação e tratamento de limitações funcionais e respiratórias decorrentes do adoecimento e hospitalização, da eminência da morte, da perda e do luto. Participar em atividades de formação acadêmica de alunos de graduação, residentes e estagiários, colaborando em pesquisas na área de Cuidados; Participar de reuniões multiprofissionais com a Equipe, bem como reuniões institucionais como Grupos de Trabalho e Equipe Multiprofissional; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/curso e departamento e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5. DA SELEÇÃO PÚBLICA

5.1 O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

5.2 Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área em UTI Neonatal e pediátrica	1,5 ponto para cada 06 meses completos	15,0
Experiência com atuação na área em UTI, Urgência ou Emergência	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar	0,5 ponto para cada	10,0



	06 meses completos	
Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados nos critérios acima)	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Mestrado na área	3,0 pontos por certificado	5,0
Doutorado na área	4,0 pontos por certificado	10,0

5.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 5.3.1.** Cópia dos títulos, certificados e declarações, autenticada mecânica ou eletronicamente;
- 5.3.2.** Cópia da publicação em diário oficial ou da declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado, em caso de aprovação em Concurso Público;
- 5.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia **26/04/2023** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas.

6.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos;
- d) maior grau de escolaridade;
- e) maior tempo sem registro formal de trabalho.

6.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **03/05/2023**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

6.5. O presente processo de seleção será homologado no dia **06/05/2023**.

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.



7.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

7.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

7.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

7.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

7.3.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

7.3.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

7.3.4. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2.1;

7.3.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

7.3.6. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

7.3.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

7.3.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

7.3.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

7.3.10. Não ser aposentado por invalidez;

7.3.11. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

7.3.12. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

7.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

7.5. A entrada em exercício nas funções dar-se-á no dia útil seguinte à conclusão do procedimento de contratação.

8. DAS ENTREVISTAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

8.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela comissão, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

8.1.1. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas em endereço a ser divulgado



9. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1 Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

9.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, na ocasião da convocação do candidato para assinatura do contrato de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

10.2. Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

10.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (<https://fungota.araraquara.sp.gov.br>), no link Concursos/Processos Seletivos.

10.5. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

10.5.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à comissão instituída pela Portaria nº 423/2022, realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II) protocolado no Setor de Recursos Humanos da Fundação, localizado à Rua Avenida Duque de Caxias, nº731 – Centro – Araraquara - SP.

10.5.2. O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

10.6. Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo nº07/2023**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Joice Nogueira Calera
Diretora Executiva Substituta



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2023

Inscrição para o cargo de:				
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
Documento de Identidade:		CPF:		Data de Nascimento:
Nº	Nº	Dia:	Mês	Ano:
Gênero: () Masculino () Feminino		Estado Civil: () Solteiro/a () Casado/a () Divorciado/a () Viúvo/a () União Estável () Outros/as		Nº de filhos menores de 18 anos:
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?				
() NÃO () SIM				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?				
() NÃO () SIM				



REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER: _____

ARARAQUARA – SP, ____/____/2023.

(assinatura)



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2023

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade: Estado: CEP:

Fone: () Celular () E-mail:

CPF : RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 07/2023

NOME: _____

CARGO: Fisioterapeuta

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ____/____/2023

HORÁRIO: ____h ____min.

Carimbo e rubrica

ANEXO IV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 07/2023

NOME: _____

CARGO: Fisioterapeuta

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ____/____/2023

HORÁRIO: ____h ____min.

Carimbo e rubrica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO (INICIAL): N.º 014-2008

CONTRATO (ADITIVO): TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE POSIÇÃO AO CONTRATO N.º 014-2008

CONTRATANTE e CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CEDENTE e INTERVENIENTE: CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA.

CONTRATADA e CEDIDA: VIAÇÃO PARATY LTDA

OBJETO: PERMISSÃO DO PRIMEIRO LOTE PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

MOTIVO: A transferência do contrato da CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA para o Município de Araraquara.

Araraquara, 14 de abril de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	LUCIANA CRUZ DE FREITAS
2º	EDNA JULIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Música – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	PAULO HENRIQUE MELOCRO
2º	TIAGO LUIZ BATISTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Teatro – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	JOANA NOVAES DA SILVA
2º	IGOR SANTOS BATISTA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: INGLÊS – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	LUCIANA CRUZ DE FREITAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Dança – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	ALEX SANDER SILVEIRA DE ALMEIDA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
1º	VIVIANE PERPETUA PEREIRA SANTOS
2º	MAÍRA GOMES DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
269º	ADRIANA MARTINS DE SANTANA BOVO
270º	CANDIDATA CONVOCADADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
271º	MARIA POLIANA SANTANA TAVARES
272º	ANA ELISA BALLERO ZOTESSO
273º	PAMELA SOUSA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
69º	AMANDA ROBERTA SOUZA DE PAULO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
69º	AMANDA ROBERTA SOUZA DE PAULO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
25º	ROSANA APARECIDA GUSTAVO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 447 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 397 de 14 de março de 2023, que nomeou o (a) candidato (a) LEONARDO ANTONUCCI MORETTI portador(a) do RG nº 469320977, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Referência 1001 da Tabela II, do Anexo I-C, da Lei 9.800/2019 nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de abril de 2023(dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 448 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) TALLES BRAGA DA SILVA, portador(a) do RG nº 14228011, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Referência 1001 da Tabela II, do Anexo I-C, da Lei 9.800/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 449 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 407 de 15 de março de 2023, que nomeou o (a) candidato (a) NATALIA CHIOZZINI GOMES portador(a) do RG nº 627372740, para o cargo público efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA Referência 9 da Tabela I do Anexo I-C, da Lei 9.800/2019 nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de abril de 2023(dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 451 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 446 de 13 de abril de 2023, que nomeou o (a) candidato (a) JULIANA BUENO DA SILVA REIS portador (a) do RG nº 482066374, para o cargo público efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS Referência:84 Tabela:I Anexo: I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Processo Seletivo por Tempo Indeterminado regido pelo Edital nº 691/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de abril de 2023(dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 452 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) ALEXANDRE BERNARDES, portador(a) do RG nº 539550073, para o cargo público efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS Referência: 84 Tabela: I Anexo: I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no Processo Seletivo por Tempo Indeterminado regido pelo Edital nº 691/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 450 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ELTON DE CASTRO, portador(a) do RG nº 400694013, para o cargo público efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA Referência 9 da Tabela I do Anexo I-C, da Lei 9.800/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 453 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 439 de 11 de abril de 2023, que nomeou o (a) candidato (a) AMANDA RASTELLI RODRIGUES portador(a) do RG nº 572456459, para o cargo público efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS Referência: 84 tabela: I Anexo: I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Processo Seletivo por Tempo Indeterminado regido pelo Edital nº 691/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de abril de 2023(dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 454 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato(a) CARLOS EDUARDO MACRIS, portador(a) do RG nº 336137217, para o cargo público efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS Referência: 84 Tabela: I Anexo: I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no Processo Seletivo por Tempo Indeterminado regido pelo Edital nº 691/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.749, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Autógrafo nº 86/2023 – Projeto de Lei nº 03/2023

Estabelece percentuais mínimos de pessoas negras empregadas para que empresas possam receber os benefícios da Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de março de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as alterações:

“Art. 5º

I -

.....

f) empregarem, do total de empregados, no mínimo, 5% (cinco por cento) de pessoas negras.

II -

.....

f) empregarem, do total de empregados, no mínimo, 10% (dez por cento) de pessoas negras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de março de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.750, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Autógrafo nº 87/2023 – Projeto de Lei nº 22/2023

Altera a Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998 (Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara), de modo a facilitar a inserção das pessoas transexuais e travestis no mercado de trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de março de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 5.119, de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

I -

.....

g) empregarem – no mínimo – 1 (uma) pessoa transexual ou travesti a cada 20 empregados.

II -

.....

g) empregarem – no mínimo – 2 (duas) pessoas transexuais ou travestis a cada 40 empregados.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de março de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.182, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Outorga, com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, permissão de uso da área pública que especifica em favor de coletivo de pessoas do Bairro Presidente Tancredo de Almeida Neves (Cecap I).

Considerando o Ofício nº 18/2023, de autoria do Vereador Edson Hel, constante do processo administrativo nº 28653/2023, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, fica outorgada a permissão de uso da Área de Lazer “Maria Valéria Galvão Medina”, localizada entre a Avenida José Antonio Filpi, a Rua Major do Exército Antonio do Amaral, e a Avenida Domingos Ferrari Junior, no Bairro Presidente Tancredo de Almeida Neves (Cecap I), em favor do coletivo de pessoas composto por:

I – Izabel Cristina Barcellos Bucci, RG nº 13.867.269 SSP/SP, CPF nº 255.126.838-96, domiciliada na Rua Angelo Smirne, nº 232, no Bairro Presidente Tancredo de Almeida Neves, Araraquara-SP;

II – Fernando Torres, RG nº 47.395.014 SSP/SP, CPF nº 398.912.868-00, domiciliado na Rua Dr. José R. Ferraz, nº 45, no Bairro Presidente Tancredo de Almeida Neves, Araraquara-SP;

III – Donizeti de Marqui, RG nº 15.722.164 SSP/SP, CPF nº 047.363.178-41, domiciliado na Rua Placido Lacorte, nº 228, no Bairro Presidente Tancredo de Almeida Neves, Araraquara-SP; e

IV – João Eudes Alves Ferreira, RG nº 33.194.185 SSP/SP, CPF nº 282.239.588-80, domiciliado na Avenida José Antonio Filpi, nº 470, no Bairro Presidente Tancredo de Almeida Neves, Araraquara-SP.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à promoção gratuita de atividades de lazer ou desportivas e ao desenvolvimento de projetos de interesse social, cultural ou esportivo no Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto:

I – não constitui contraprestação, tampouco se vincula, a qualquer parceria, colaboração ou fomento de que seja parte o Poder Executivo Municipal; e

II – não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, em caso de participação do coletivo permissionário em processo de seleção para contratação ou para firmação de parceria com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Ao coletivo permissionário será outorgada a detenção do espaço público indicado no art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que o coletivo permissionário fica obrigado a:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbacão de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal; e

IV – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º O coletivo permissionário é responsável pela realização das atividades referidas no art. 2º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto:

I – não exige o coletivo permissionário de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades; e

II – não impede que a Administração Pública Municipal realize atividades de interesse público ou coletivo na área pública de que trata este decreto.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização ao coletivo permissionário.

Art. 6º O Município poderá, a qualquer momento, revogar a permissão de uso de que trata este decreto, sem gerar qualquer direito à indenização ao coletivo permissionário, sendo incorporadas ao patrimônio municipal as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pelo coletivo permissionário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será revista a cada 2 (dois) anos, para verificação da manutenção dos requisitos e do cumprimento das condições constantes do termo da permissão de uso.

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 28653/2023 (“MRS/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.636, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar a dispensa sem justa causa da servidora Maria da Glória Pereira de Souza, matrícula nº 11165-1, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 5 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.637, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
POR PEDIDO DE DISPENSA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	MELRYLENE MONIQUE MARQUES DOS SANTOS	12959-3	01/03/2023
2	TATIANE ALVES MANZINI	19431-0	02/03/2023
3	VINICIUS ARAÚJO ALVES	20410-2	10/03/2023
4	FELIPE RAMOS BOTELHO DO AMARAL	16916-1	06/03/2023
5	MARIANGELA SHIMABUCORO	12036-7	07/03/2023
6	WALDIR CELSO REIS JUNIOR	21366-7	15/03/2023
7	SILVANA GONÇALVES BONFIM DOS SANTOS	17998-1	13/03/2023
8	LUCELIA VENCESLAU SANTOS FRANCO	17131-0	15/03/2023
9	RAUANY CRISTINA LOPES FRANCISCO	20865-5	22/03/2023
10	ENZO COLINA MORO	23712-4	22/03/2023
DISPENSA POR JUSTA CAUSA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	CARLOS ALEXANDRE MARCELINO	16958-7	22/03/2023
TÉRMINO DE CONTRATO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	MARIANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	25454-1	11/03/2023
FALECIMENTO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	LOURDES MENDONÇA ROSALIN	20939-2	02/04/2022
2	MARIA JOSE CONDE	21515-5	13/09/2022
3	PERSIO ALBINO	2459-7	08/12/2021
4	ANTONIO BAPTISTA	5279-5	29/01/2023
5	MARIA AUGUSTA TOLINO FANTINI	8070-5	01/01/2023
6	ZISA DOS SANTOS SOUZA	22464-2	18/01/2023
7	JANDYRA LAPELOSO COELHO	6586-2	13/03/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.638, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do processo nº 18999/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Cristiane Maria Martins, matrícula nº 11234-8, Professora I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 18999/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.639, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do processo nº 21744/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Brenda Nunes Ferreira, matrícula nº 19876-5, Professora I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 21744/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.640, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do processo nº 21859/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Tais Alves Silva, matrícula nº 20891-4, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 134 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 21859/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.641, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo nº 20325/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Elisangela Cristina Felix Castelo Branco, matrícula nº 25911-0, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 5 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 20325/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.642, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005, e considerando a solicitação contida no processo nº 63135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 18 de agosto de 2023, os efeitos da Portaria nº 26.641, de 28 de agosto de 2019, que concedeu licença sem remuneração, à empregada pública Lariana Cassia Pereira Tangerino, matrícula nº 17868-3, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso III e parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 63135/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.643, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda conforme solicitação contida no processo nº 27641/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Fabrício Fernando da Silva, portador do RG nº 47.092.618-1 e CPF nº 370.656.128-05, para o exercício do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à TV WEB da Coordenadoria Executiva de Comunicação da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 27641/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.644, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido junto à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, por meio do processo nº 22267/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Celso Luís Gallo, matrícula nº 25939-0, Jornalista, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 22 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 22267/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.645, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, bem como o Ofício GZFS nº 18/2023, datado de 5 de abril de 2023, da Gerência Executiva de Zoonoses e Fauna Sinantrópica, protocolado sob o processo nº 26589/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo indicados, para compor a Equipe Técnica da Zoonoses e Fauna Sinantrópica Municipal:

I – Coordenadoria Executiva: Gláucia Helena de Andrade Macedo Falcoski, matrícula nº 20360-2, Coordenadora;

II – Gerência Executiva: Gislaíne Cristina das Neves, matrícula nº 19737-8;

III – Fiscais Municipais (I, II e III):

a) Luís Fernando Tolino Januário, matrícula nº 9690-3, Fiscal Municipal;

b) Marcelo César Castageni, matrícula nº 5508-5, Fiscal Municipal;

c) Wagner Daniel, matrícula nº 6302-9, Fiscal Municipal;

IV – Equipe Multidisciplinar de Nível Superior (Profissionais de nível superior com carreira em suas áreas específicas de atuação e com atribuição de fiscalização):

a) Jeniffer Martins de Mello, matrícula nº 26040-1, Médica Veterinária;

b) Renata Ribeiro Rezende, matrícula nº 26034-7, Médica Veterinária;

c) Ana Paula da Silva Almeida, matrícula nº 20822-1, Médica Veterinária;

d) Rosyane Silva Coelho, matrícula nº 26042-8, Médica Veterinária; e

e) José Sérgio Traldi Júnior, matrícula nº 26024-0, Médico Veterinário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 26589/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.646, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município, em despacho contido no processo administrativo nº 78543/2022, bem como em cumprimento à determinação da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0011445-86.2022.5.15.0006,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover automaticamente, a contar de 14 de março de 2023, a empregada pública municipal abaixo relacionada, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome	Matrícula	Emprego
Alessandra Antunes de Assunção Cerni	19964-8	Agente de Combate a Endemias
Referência Atual	Referência Promoção	
84	100	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 78543/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.647, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 28.304, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 2682/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.651, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
POR PEDIDO DE DISPENSA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	RAFAELA DE SÁ SOUSA	20216-9	12/02/2023
2	JOSÉ VICTOR MARCONATO	20500-6	09/02/2023
3	ERICA CRISTINA RIBEIRO	20971-6	01/02/2023
4	CRISTIANE RIBEIRO	20079-4	03/02/2023
5	HELGA CAROLINE PERES	24692-1	01/02/2023
6	LORHAINE KARINY LOURENCO	18107-2	01/02/2023
7	LUCIANA TEODORO FERNANDES	20745-4	07/02/2023
8	FLAVIA SIMONE MOISES	19367-4	09/02/2023
9	MARIANA CRISTINA DA SILVA	21635-6	10/02/2023
10	FERNANDO CHINEN DE BARROS	21327-6	15/02/2023
11	SILMARA BENEDITA SOUZA DE JESUS	22348-4	16/02/2023
12	LAISA PENA	23235-1	22/02/2023
13	ICARO DE SOUZA GOMES DA SILVA	16884-0	27/02/2023
14	MICHELE RENATA MALDONADO	15449-0	28/02/2023
EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	CLAIR ANTONIA ALVES	11289-5	08/02/2023
2	ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	9353-0	14/02/2023
3	CLAUDEMIR ANTONIO BOLATO	12915-1	14/02/2023
4	CRISTIANA REGINA DA SILVEIRA TINOCO	15064-9	14/02/2023
5	SHIRLEY SATOMI MORI	8365-8	14/02/2023
FALECIMENTO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	MARCO AURELIO DOS SANTOS	6426-2	11/12/2022
2	VALTER FRANCISCO DOS SANTOS	10149-4	06/02/2023
3	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	22220-8	03/02/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4	MARIA DE LOURDES P. MAGALHAES	6875-6	07/02/2023
5	ANTONIO CARLOS TORTORA	21705-0	15/02/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.652, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 10.485, de 11 de maio de 2022 e Lei nº 10.661, de 2 de dezembro de 2022, e ainda de acordo com a solicitação contida no Ofício SMAS nº 393/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Câmara Técnica de Pactuação e Acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) titular: Jussara Felipe Carocha;

b) suplente: Caetano Emanuel Mascia Beretta Gonçalves;

II – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Coordenadoria Executiva da Atenção Básica:

1. titular: Anne Caroline Cândido e Silva Bernardes;

2. suplente: Daniela Maria de Oliveira;

b) Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada:

1. titular: Rosana Margarete Felipe;

2. suplente: Gislaine de Cassia de Oliveira Martins;

III – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Educação infantil:

1. titular: Josina Paes Pereira Chicotti;

2. suplente: Maria Angélica Brizolari Pongeluppe;

b) Ensino Fundamental:

1. titular: Valéria Longobardo Fontes;

2. suplente: Alzira Cristina Gonçalves;

IV – representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) titular: Camila Capacle Paiva;

b) suplente: Flávia de Jesus Andrade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V – representantes da Coordenadoria Executiva de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) titular: Anderson da Silva;
- b) suplente: Daniela Juliane Cucci de Carvalho;

VI – representantes do Conselho Tutelar:

- a) Conselho Tutelar I: Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva; e
- b) Conselho Tutelar II: Marcio Willian Servino.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Câmara Técnica, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.653, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno SDHPP nº 14/2023, datado de 28 de março de 2023, protocolado sob o processo nº 24608/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Aline Fernanda de Paula, portadora do RG nº 47.102.993-2 e CPF nº 396.818.628-13, para o exercício do cargo de Gestora de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 24608/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.654, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno SDHPP nº 14/2023, datado de 28 de março de 2023, protocolado sob o processo nº 24608/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Diego Antônio da Silva, portador do RG nº 65.852.026-X e CPF nº 126.558.544-03, para o exercício do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 24608/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.655, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando os termos da Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público José Eduardo Melhen, matrícula nº 13065-6, Procurador Municipal, para o exercício da função de confiança de Procurador Geral do Município.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26.835, de 9 de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO

PROCESSO Nº

INTERESSADO

16347/2023

WASHINGTON APARECIDO DE MACEDO

INDEFERIDO

PROCESSO Nº

INTERESSADO

17077/2023

ANDRÉ LUIZ FAZAN

21740/2023

ANTONIO JOSÉ CESÁRIO

21222/2023

IGNEZ MARTINS DE OLIVEIRA CIARLARIELLO

20472/2023

JOSÉ ANTONIO DEVOTTI

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 14 abril de 2023

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1559/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 04 de MAIO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 04 de MAIO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (GUINCHAMENTO), NA ESTRADA VICINAL DE ARARAQUARA/BUENO DE ANDRADA, POR 24 HORAS DIÁRIAS, INCLUSIVE FERIADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 14 de abril de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1568/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 05 de MAIO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 05 de MAIO de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SER INSTALADOS NO CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES E VIDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL E NO CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

Araraquara, 14 de abril de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1096/2023 - REPETIDO I.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 08 de MAIO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 08 de MAIO de 2023.

OBJETO: “REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGAS PARCELADAS E MENSAIS, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

TIPO: MENOR PREÇO.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 14 de abril de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 005/2023 Processo DAAE nº 616 de 14/03/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção em conjunto motobomba anfíbias e aeradores submersos.

Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 03 de maio de 2023.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10:30 horas do dia 03 de maio de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 14 de Abril de 2023

Delorges Mano
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 006/2023 Processo DAAE nº 745 de 27/03/2023

Objeto: Aquisição de cabos elétricos unipolares especiais para utilização na alimentação de bombeador submerso instalado no poço São Rafael

Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 03 de maio de 2023.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 14:30 horas do dia 03 de maio de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 14 de Abril de 2023

Delorges Mano
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1936/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, PROCESSO Nº 1544/2023, BB Nº 991500**, do tipo "**Menor valor global do lote**", que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS EM VIDRO TEMPERADO E CAIXILHOS DE ALUMINIO, PARA AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou preferencialmente pelo e-mail: documentoslicitacao@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 09 horas do dia 10 de maio de 2023.

Araraquara, 12 de abril de 2023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **AMANDA DE SOUZA ALVES**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **19 /04 /2023**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 14 de abril de 2023.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos